



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 019 / 2019

DATA: 09/04/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 019/2019 – Procedimento Administrativo 019/2019

**OBJETO:** Ref. a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. Kelly Silva Bonifácio, para proceder a abertura do Pregão 019/2019. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA, ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, AUTO SERVIÇOS CORDEIRENSE LTDA EPP, LIVIA MATTOS DE SÁ TAVARES E MERCADO FARINHA LIMA LTDA.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

A empresa **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA**, por meio de seu representante legal, deixou a documentação de habilitação na mesa da pregoeira e se evadiu do certame, mantendo tão somente sua proposta, bem como sua habilitação, a ser aberta em momento oportuno.

Já as empresas **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI** e **LIVIA MATTOS DE SÁ TAVARES**, inobstante terem apresentado suas propostas, bem como participar da fase inicial de lances, declinaram da participação no certame, deixando a sala.

Restaram, portanto, as empresas **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA, AUTO SERVIÇOS CORDEIRENSE LTDA EPP** e **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, sendo que a primeira, como dito acima, não se manteve representada, restando tão somente a ser aberta sua habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

**Auto Serviço Cordeirense Ltda.**  
CNPJ: 29.278.801/0001-03

183  
Bome  
e

Paula  
Livia



SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 049/19  
Fls. 609 ASS. 183

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOTAIS POR PARTICIPANTES

Mercado Farinha Lima Ltda	87.796,91
Auto Serviços Cordeirense LTDA	82.797,47
LUGS EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAIBA LTDA - EPP	9.029,48
Total Geral	179.623,86

Essa Pregoeira realizou consulta ao Fundo Municipal de Assistência Social, levando ao conhecimento da Ilma. Secretária de Assistência Social, Sr<sup>a</sup>. Renata da Costa Ferreira (subscrita ao final), tendo sido revisados os itens abaixo, esclarecendo-se o seguinte:

- No item 78, onde se lê "kg", a unidade correta é "molho".
- No item 97, onde se lê "kg", a unidade correta é "molho".
- No item 117, em vez de "kg", lê-se "unidade entre 6kg e 7kg".
- No item 148, em vez de "fardo", a unidade é "garrafa de 2 litros".

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

  
Kelly Silva Bonifácio  
PREGOEIRA

  
BÁRBARA DE SOUZA LIMA

  
THAIS DE ARAUJO CAERES

  
THULIO PRATA SOARES

  
RENATA DA COSTA FERREIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social



